Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 1.669. CORUMBAÍBA, 13 de fevereiro de 1.989. IMÓVEL: Imóvel situado na fazenda "SANTA BARBARA E SÃO JERÔNIMO", deste município, com a área de 180.65.30ha. (cento e oitenta hectares sessenta e cinco ares e trinta centiares), sendo: em terras de culturas, 09.98.25ha.(nove hectares noventa e oito ares e vinte e cinco centiares), e em terras de campos 170.67.05ha.(cento e setenta hectares sessenta e sete ares e cinco centiares), dentro dos seguintes limites: "Começa em um marco no canto da cerca de arame na divisa com o confrontante Geraldo Florenço dos Anjos, na cabeceira de uma grota; dai, segue grota abaixo, divisando com a condômina Romilda de Araújo Carneiro, nos seguintes rumos e distancias: 20°20'SW com 85 metros; 33°50'SW com 60 metros; 32°50'SW com 32 metros; 33°50'SW com 75 metros; 53°40'SW com 56 metros; 47°40'SW com 55 metros, atravessando o córrego Santa Barbara; dai, segue o córrego abaixo pela margem direita nos seguintes rumos e distancias: 33°10'SE com 49 metros, 07°20'SE com 65 metros; 21°50'SE com 90 metros; e dai, deixa o córrego Santa Barbara e segue por uma grota acima, nos seguintes rumo e distancia: 59°20'SW com 44 metros; dai, segue por cerca de arame ainda com a mesma confrontação, nos seguintes rumos e distancias: 40°30'SW com 46 metros; 22°50'SE com 35 metros; 72°00'SW com 178 metros; 72°10'SW com 70 metros; 66°00'NW com 150 metros; 65°40'NW com 170 metros; 65°10'NW com 104 metros; 59°40'NW com 80 metros; 33°20'NW com 280 metros; 32°20'NW com 56 metros; 55°40'NW com 200 metros; 62°10'NW com 90 metros; 47°50'SW com 130 metros; 58°30'SW com 74 metros; 78°40'SW com 58 metros; 85°40'SW com 115 metros; 86°20'SW com 58 metros; 86°30'SW com 29 metros; 87°20'SW com 58 metros; 83°30'SW com 35 metros; 79°10'SW com 20 metros; 83°40'SW com 66 metros; 84°10'SW com 53 metros; dai, segue por uma grota d'água acima, nos seguintes rumos e distancias: 01°40'SW com 65 metros; 08°40'SW com 104 metros; 39°40'SW com 95 metros; 68°40'SW com 127 metros; 75°40'NW com 54 metros; 81°40'NW com 35 metros; dai, segue a direita, por cerca de arame, divisando com o confrontante Rui de Souza Ramos, nos seguintes rumos e distancias: 19°00'NW com 38 metros; 32°30'NE com 255 metros; 43°50'NE com 140 metros; dai, segue por cerca de arame, divisando com o confrontante José Martins de Paiva, nos seguintes rumos e distancias: 13°10'NE com 78 metros; 29°40'NE com 84 metros; 33°20'NE com 32 metros; 33°10'NE com 184 metros; 32°20"NE com 115 metros; 29°50'NE com 60 metros; 22°30'NE com 100 metros; 56°40'NE com 463 metros; 60°10'NE com 150 metros; 78°50'NE com 150 metros; 79°20'NE com 230 metros; 84°00'SE com 345 metros; dai, segue por cerca de arame divisando com o Patrimônio do Areião, nos seguintes rumos e distancias: 51°30'NE com 16 metros; 38°50'NE com 22 metros; 52°40'SE com 180 metros; 41°30'SE com 190 metros; dai, segue por cerca de arame, divisando com o confrontante Geraldo Florenço dos Anjos, nos seguintes rumos e distancias: 36°40'SE com 120 metros; 30°40'SE com 205 metros; 29°40'SE com 99 metros; 14°20'SE com 65 metros; 04°00'SE com 160 metros; onde chega ao ponto onde teve inicio esta demarcação". PROPRIETÁRIOS: JOÃO CARNEIRO GONDIM, agropecuarista, CI/Rg.nº555.779-SSP-GO., CPF.MF.nº036.532.266-00, e sua mulher ROMILDA DE ARAÚJO CARNEIRO, do lar, portadora da CI/RG.nº729.320-SSP-GO., e CPF.MF.nº460.470.006-06, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados neste município. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nr.1.660, as fls.01 e 2, deste Livro. INCRA sob o nr.935 042 003 875-9; área total:1.493,0; frac. Min.parc.3,0ha. Módulos fiscais: 45,0; nº de mod.fiscais:20,14.

R-01-M-1.669- Corumbaíba, 13 de fevereiro de 1.989. TRANSMITENTES: O espolio de João Carneiro Gondim, falecido em 24-julho-1.988, que foi casado com Romilda de Araújo Carneiro(CPF.nr.036.532.266-00). **ADQUIRENTE: JOÃO CARNEIRO FILHO**, fazendeiro, casado sob o regime da comunhão de bens com MARIA MARTA DE ARAÚJO CARNEIRO, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município, portador da CI/RG.nº390.356-SSP-GO., e do CPF.MF.nº012.414.001-72. TÍTULO: Formal de partilha(sentença de 30-12-88). FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 30-12-1988, pelo cartório de Família, Sucessões, Menores e 1º Cível desta cidade e assinado pelo Dr. Donizete

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 29/09/2026 13:52:32

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Martins de Oliveira, MM. Juiz de Direito desta comarca. VALOR: CZ4 em pagamento de sua herança o imóvel em sua totalidade, objeto da matricula no valor de CZ $4.502.500,00(quatro milhões quinhentos e dois mil e quinhentos cruzados). CONDIÇÕES: Não há condições.

R-02-M-1.669- Corumbaíba, 25 de agosto de 1.998. EMITENTE: JOÃO CARNEIRO FILHO, brasileiro, pecuarista, casado, residente e domiciliado a Av. Sebastião Gomes Lote 7, Simão Bolivar, nesta cidade, CPF.MF.nº012.414.001-72. ANUENTE: MARIA MARTA DE ARAÚJO CARNEIRO, do lar, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Sebastião Gomes Lote 7, Simão Bolivar, nesta cidade, CPF.MF.nº012.414.001-72. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., agencia de Goiandira(GO), CGC.MF.nº00.000.000/0572-07. TÍTULO: Hipotecaria. FORMA DO TÍTULO: CC.R.P.H 98/00184-1, emitida em 17/agosto/1.998. VALOR: R$32.730,00(trinta e dois mil setecentos e trinta reais). VENCIMENTO: Em 11 de agosto de 2.001. ENCARGOS FINANCEIROS: 100% da TULP ou outro indicador econômico/financeiro que legalmente venha substituí-la. Incidirão ainda Encargos Adicionais a taxa de 6,00% efetivos ao ano. OBJETO DE GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto da matricula supra e retro numero 1.669, descrita na cédula. CONDIÇÕES DO CONTRATO: As constantes da cédula cuja copia fica uma via arquivada neste cartório.

R-03-M-1.669- Corumbaíba, 24 de julho de 2.013. EMITENTE: JOÃO CARNEIRO FILHO, CPF.MF.nº012.414.001-72, supra qualificado. ANUENTE: MARIA MARTA DE ARAÚJO CARNEIRO, CPF.MF.nº906.962.711-68. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A., agencia desta cidade., CNPJ.MF.nº00.000.000/5424-07. TÍTULO: Cédula Rural Hipotecaria nº40/01444-4, emitida em 22/julho/2013. VALOR: R$700.000,00(setecentos mil reais). VENCIMENTO: Em 15 de julho de 2.021. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 5% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: Em 07 prestações anuais, vencendo a primeira 15/07/2015 e a ultima de 15/07/2021. OBJETO DE GARANTIA: EM HIPIOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto da matricula supra e retro descrita. CONDIÇÕES: As constantes da cédula, cuja copia fica uma via arquivada neste cartório. E o referido é verdade e dou fé.

R-04-M-1.669 - CORUMBAÍBA, 26 de Maio de 2.017. **HIPOTECA**. Foi dado EM HIPOTECA CEDULAR DE **TERCEIRO** GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto da matricula supra, conforme Cédula de Crédito Bancário nº **491.102.569**, emitida em 22/05/2017, no valor de R$ 95.760,13, aos juros calculados pela IRP adicionados da taxa efetiva de 0,779% ao Mês, correspondentes a 9,759% a.a., na forma da cédula, com vencimento em 01 de maio de 2.019, em favor do BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BRASILIA-DF, CNPJ.MF.:-00.000.000/7517-58, tendo como emitente, **JOÃO CARNEIRO FILHO**-CPF:-012.414.001-72 e CI/RG.nº390356-2ªVia-SSP-GO e como cônjuge/Anuente garantidora, MARIA MARTA DE ARAUJO CARNEIRO-CPF:-906.962.711-68 e CI/RG.nº M 2630760-SSP/MG, demais cláusulas e condições estão expressas na cédula, cuja cópia, fica uma via arquivada neste cartório. Dou fé.

AV-05-M-1.669 - Corumbaíba, 01 de agosto de 2.018. **ADITIVO**. Por Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária Nº 40/01444-4, referente ao R-03, emitido em 26 de julho de 2018, assinado pelo financiador Banco do Brasil e pelo financiado João Carneiro Filho e sua cônjuge Maria Marta de Araujo Carneiro, para constar que, altera-se o prazo de vencimento para **15 de julho de 2.023** e a forma de pagamento em 5(cinco) parcelas vencíveis em 15/07/2019, 15/07/2020, 15/07/2021, 15/07/2022 e 15/07/2023 de valor(es) correspondente(s) ao resultado da divisão do saldo devedor, demais cláusulas e condições constam no aditivo, cujas cópias ficam arquivadas neste cartório. Dou fé.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital © Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 29/09/2026 13:52:32

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

AV-06-M-1.669 - Corumbaíba, 07 de agosto de 2.018. **ADITIVO.** Por Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário Nº 491.102.569, referente ao R-04, emitido em 25 de julho de 2018, assinado pelo financiador Banco do Brasil e pelo financiado João Carneiro Filho e como interveniente garante Maria Marta de Araujo Carneiro, para constar que, altera-se o prazo de vencimento para **25 de julho de 2.023**, altera-se o número da operação que será o número **491.103.397**, a forma de pagamento será de uma entrada no valor de R$ 7.500,00 e o saldo remanescente em 5 (cinco) prestações anuais, cada acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, vencendo a primeira em 25/07/2019 e a última em 25/07/2023, demais cláusulas e condições constam no aditivo, cujas cópias ficam arquivadas neste cartório. Dou fé.

R-07-M-1.669- Corumbaíba, 11 de fevereiro de 2.026. TÍTULO: **PENHORA.** Fica o presente imóvel penhorado para garantir o débito no valor de R$ 964.421,08, atualizado até 31.10.2025, cobrado nos autos de **Execução de Título Extrajudicial nº 5296744-56.2020.8.09.0035**, expedido pela Escrivania da Vara Cível da Comarca de Corumbaíba-GO, aos 19/09/2025, assinado pela Drª Marli Pimenta Naves, MMª Juíza de Direito da Vara da Comarca de Corumbaíba-GO, em que figura como exequente o **BANCO DO BRASIL** e como executado **JOÃO CARNEIRO FILHO**, ficando os seus proprietários nomeados como depositários do bem. CONSULTA A CNIB: d32vf56xxj. **Protocolo 44.617**, de 12/10/2025. Emol: R$ 5.611,14. Tax. Jud: R$ 19,78. Fundos: R$ 1.360,69. ISS: R$ 168,33. Total: R $ 7.159,94. Selo digital 01222510012187425430020. Dou fé. Flaviana da Conceição dos Santos Neres, Escrevente, digitei. Renato Fernandes Simei de Castro Fassa, Oficial, conferi e subscrevo.

R-08-M-1.669- Corumbaíba, 26 de março de 2.026. TÍTULO: **PENHORA.** Fica o presente imóvel penhorado para garantir o débito no valor de R$ 152.671,95, cobrado nos autos de **Execução de Título Extrajudicial nº 5235804-28.2020.8.09.0035**, expedido pela Escrivania da Vara Cível da Comarca de Corumbaíba-GO, aos 11/03/2026, assinado pelo Dr. **GABRIEL CARNEIRO SANTOS RODRIGUES**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Corumbaíba-GO, figurando como exequente o **BANCO DO BRASIL S.A.** e como executado **JOÃO CARNEIRO FILHO**, CPF nº 012.414.001-72, ficando os seus proprietários nomeados como depositários do bem. **CONSULTA A CNIB:** i8h2v3pcr9. **Protocolo 45.128**, de 20/03/2026. Emol: R$ 1.975,58. Tax. Jud: R$ 20,62. Fundos: R$ 479,07. ISS: R$ 59,27. Total: R$ 2.534,54. Selo digital: 01222603112233425430013. Dou fé. Flaviana da Conceição dos Santos Neres, Escrevente, digitei. Renato Fernandes Simei de Castro Fassa, Oficial, conferi e subscrevo.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 29/09/2026 13:52:32